Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 01
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo *online*, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 02
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

DESPACHO

Feijó-AC, 29 de Janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Presidente.
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezado(a) Senhor(a),

AUTORIZO a abertura de Processo Licitatório, visando a Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

Atenciosamente,

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMF

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 03
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Coleta de Preços 01 de 2021

RAZÃO SOCIAL: Romenrig de Franca S/Buquerque
CNPJ: 24.138.691/0001-52
ENDEREÇO: AV- Castelo Branco, 341, 2º distrito

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Global
01	Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAODRINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, AO VIVO, VIA RADIO COM ALCANCE DE UM RAIO DE 70KM (SETENTA QUILOMETROS).	01	3.149,00	31.490,00
TOTAL				

Valor da proposta: r$ 31.490,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa).

Validade da proposta: 60 dias

Data: 20.01.2021

Scanned by TapScanner

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 04
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Coleta de Preços 01 de 2021

RAZÃO SOCIAL: D. SILVA PESSOA EIRELI
CNPJ: 11.462.807/0001-62
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 350

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Global
01	Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAODRINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, AO VIVO, VIA RADIO COM ALCANCE DE UM RAIO DE 70KM (SETENTA QUILOMETROS).	01	850,00	3.400,00
TOTAL				34.000

Valor da proposta: r$ 34.000,00

Validade da proposta: 30 DIAS

Data: FEIJÓ - ACRE 18 de fevereiro de 2021

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 05
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Coleta de Preços 01 de 2021

RAZÃO SOCIAL: A. E. A Pessoa - Me
CNPJ: 06.009.312/0001-42
ENDEREÇO: R. Ernesto Castro 390

Item	Discriminação	Quant	Preço Unitário	Preço Global
01	Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAODRINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, AO VIVO, VIA RADIO COM ALCANCE DE UM RAIO DE 70KM (SETENTA QUILOMETROS).	01	4.000,00	4.000,00
TOTAL				40.000

Valor da proposta: r$ 40.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Data: Feijó AC 18 de Janeiro de 2021

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE		D. SILVA PESSOA EIRELI		A. E. A. PESSOA - ME	
			P.UNIT	P. TOTAL	P.UNIT	P. TOTAL	P.UNIT	P. TOTAL
OBJETO	A Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC	10 MÊS	R$ 3.149,00	R$ 31.490,00	R$ 3.400,00	R$ 34.000,00	R$ 4.000,00	R$ 40.000,00
						VALORMÉDIO	3.516,33	35.163,30

Feijó/AC, 01 de Fevereiro de 2021.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FEIJÓ-ACRE
Nº Página 90
Assinatura

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 07
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Justificativa

A Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, visando a maior transparência e o alcance para as pessoas que moram na zona rural.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

Atenciosamente,

Feijó/AC, 03 de Fevereiro de 2021.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMF

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 06
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

DECRETO Nº 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Feijó e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa e Lei Orgânica do município de Feijó.

Considerando o disposto no art. 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1° Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Feijó, com a seguinte composição:

I. **Rosemberg Passos da Costa** - Presidente
II. **Tania Maria do Nascimento Costa** - Membro
III. **Cilene do Nascimento Dias** - Membro

Art. 2° A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, 08 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMF

Cleonizia Moura do Nascimento
1° Secretário da CMF

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 09
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

DECRETO Nº 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa e Lei Orgânica do município de Feijó.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Antonio Elenilton Silva Braga para exercer a função de pregoeiro da Câmara Municipal de Feijó.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMF

Cleonizia Moura do Nascimento
1º Secretário da CMF

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO N° 07 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

"Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Feijó e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa e Lei Orgânica do município de Feijó.
Considerando o disposto no art. 51, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/1993.
RESOLVE:
Art. 1° Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Feijó, com a seguinte composição:
I. Rosemberg Passos da Costa - Presidente
II. Tania Maria do Nascimento Costa - Membro
III. Cilene do Nascimento Dias - Membro
Art. 2° A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, 08 de janeiro de 2021.
Registre-se e publique-se.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMFJ
Cleonizia Moura do Nascimento
1° Secretário da CMF

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

DECRETO N° 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Feijó, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa legislativa e Lei Orgânica do município de Feijó.
RESOLVE:
Art. 1° Nomear o senhor Antonio Elenilton Silva Braga para exercer a função de pregoeiro da Câmara Municipal de Feijó.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMFJ
Cleonizia Moura do Nascimento
1° Secretário da CMF

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

PORTARIA Nº 003/2021 DE 26 DE JANEIRO DE 2021
A presidenta da câmara municipal de Jordão, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - conceder 07 (sete) diárias para o vereador Elieudo Ferreira de Oliveira, para transporte, alimentação e estadia na cidade de Tarauacá, em representatividade a Câmara Municipal de Jordão, para fazer o Certificado Digital e finalizar os cadastros da conta da Câmara na Caixa Econômica Federal.
Art. 2º- Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
Jordão – Acre, em 26 de janeiro de 2021.

Elieudo Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jordão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 11
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de **07h00min as 13h00min**, durante o período de **17 de março a 26 de março de 2021,** através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 29 de Março de 2021 às 07:30h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 02/2021.

Feijó-Ac, 15 de Março de 2021.

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 12
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

2. DA MODALIDADE

Pregão Presencial, menor preço por Item

3. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

O processo licitatório deverá ocorrer na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

4. DA JUSTIFICATIVA

A Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, visando a maior transparência e o alcance para as pessoas que moram na zona rural.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC	10 Meses	**R$ 3.516,33**	**R$ 35.163,30**
			TOTAL	**35.163,30**

VALOR TOTAL **R$: 35.163,30 (trinta e cinco mil cento e sessenta e três reais trinta centavos).**

6. DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão prestados pela própria CONTRATADA em seu estabelecimento e conforme solicitação da Câmara Municipal de Feijó.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:

8.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

8.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;

8.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;

8.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;

8.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;

8.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.

8.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.

8.8 A Contratada deverá substituir os materiais que apresentarem defeitos, falhas ou irregularidades no objeto licitado, sempre as suas expensas, quando solicitado pelo contratante e Caso haja constatação posterior de defeito nos serviços/produtos, os mesmos serão devolvidos para substituição no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de penalização.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento de acordo com o item 6 deste Termo de Referência;

9.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;

9.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 13
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

PARECER JURÍDICO/2021

Administrativo. Licitação. Parecer Prévio. Edital que cumpre os requisitos legais. Inteligência dos arts. 38, parágrafo único e 40 da lei nº 8.666/93.

I - RELATÓRIO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita o posicionamento jurídico acerca do Edital Pregão Presencial Nº 002/2021 - CPL, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online*, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC**.

É o que importa relatar.

II – PARECER

Nesta Divisão Jurídica examinando todas as circunstâncias do Edital, denota-se que o mesmo está de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93.

Assim, esta Assessoria manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do presente Edital, devendo ser observados os prazos e veículos de publicação legais, bem como as condições da Lei supramencionada na posterior fase externa desta licitação.

É o **parecer**, *sub censura.*

Feijó/AC, 15 de Março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 14
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

OBJETO, ANEXOS E ÍNDICE DO EDITAL

OBJETO: O presente processo objetiva a **Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, *online*, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.**

ANEXOS: Integram o presente Edital os anexos:

I - Termo de Referência;
II - Modelo de Proposta Comercial e Planilha de Preços;
III – Modelo de Declaração que cumpre os requisitos do edital;
IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal
V - Minuta do Contrato
VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
VII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
VIII - Modelo de Declaração de Disponibilidade dos Recursos Necessários

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1	DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA A LICITAÇÃO
2	DO OBJETO
3	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4	DAS ENTREGAS E DO LOCAL DE RECEBIMENTO
5	DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
6	DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
7	DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
8	DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
9	DA PROPOSTA DE PREÇOS
10	DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
11	DA HABILITAÇÃO
12	DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO
13	DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
14	DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO
15	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
16	DO PAGAMENTO
17	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18	DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20 DA GARANTIA CONTRATUAL
21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
22 DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**
Data da Abertura da Sessão Pública: **29 de Março de 2021.**
Horário: **07h:30min. (Horário de Feijó/AC)**
Período de disponibilidade do edital: **de 17/03/2021 à 26/03/2021.**
Endereço eletrônico: **feijo.ac.leg.br**
Local: **Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro**

A Câmara Municipal de Feijó-Acre, através de seu Pregoeiro, designado através dos Decretos nº. 07 e 08 de 08 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** para contratação do objeto especificado no item 2.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), aplicando-se subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e Lei n°. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, alterações superveniente e demais exigências deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro **Antônio Elenilton Silva Braga**, tendo como equipe de apoio, servidores escolhidos entre os componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Na ausência ou impedimento do pregoeiro ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

1. DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA ESTA LICITAÇÃO.

1.1. Esta licitação foi regularmente autorizada pela Câmara Municipal de Feijó-Acre, conforme consta no processo administrativo nº 024/2021.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente PREGÃO a **Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da referida contratação dos serviços estão previstas no Anexo I – Termo de Referencia deste edital.

4. DAS ENTREGAS E DO LOCAL DE RECEBIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 15
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

4.1. Os materiais deverão ser entregues no local e nos prazos e condições indicados no Anexo I – Termo de Referência.

5. DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação, ou os que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.

5.2. O Licitante, que incluído como membro de uma associação, ou grupo, suas filiais ou empresas, que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, só poderá apresentar uma única proposta. Para tais efeitos entende-se que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6. DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

6.1. Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

a) Esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
b) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Direta ou Indireta Estadual;
c) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
d) Tenha agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta;
e) Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO;**
f) Seja empresa ou instituição vinculada **ao Município de Feijó;**
g) **Que esteja reunida em consórcio sob qualquer forma ou constituição;**
h) Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

7. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1. Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.

7.2. **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO:** deverá apresentar o **Estatuto ou Contrato Social** juntamente com a(s) alteração(ões) que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá

ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição. Neste caso, o licitante fica dispensado da apresentação destes documentos na Habilitação Jurídica.

7.3. **PROCURADOR:** o credenciamento deverá ser feito por meio de **Instrumento Público** ou **Particular de Mandato (procuração)**, com firma reconhecida em cartório. Os instrumentos devem outorgar expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.

7.4. A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações, ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.

7.5. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este **item 7 não excluirão** o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e de responder pela empresa Licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

7.6. O representante legal ou procurador do Licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do **subitem 7.8.**

7.7. Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação deste processo licitatório – Modelo Anexo III, fora do envelope que contém os documentos para o credenciamento.

7.7.1. Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração conforme Modelo no Anexo III, poderão elaborá-la e firmá-la e apresentá-la, neste momento do credenciamento.

7.7.2. Para o licitante que for participar do processo licitatório através de remessa postal, deve apresentar esta Declaração em envelope separado, identificando-o da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 3

DOCUMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº._____/2021 – CPL
NOME COMPLETO DA LICITANTE
CNPJ:
e-mail: **Endereço e Telefone:**

7.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar um mesmo item ou lote.

7.9. Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/06, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **apresentar, alternativamente, nesta fase de credenciamento:**

a) **Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo VI, ou**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 16
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

b) **Documento de pesquisa de que é optante do Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br**, ou

c) **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, que não tem prazo de vencimento, ou

d) Qualquer outro registro de cadastro oficial.

8. A ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares, na sessão pública os seguintes documentos:

a) Documentos relacionados no item anterior de Credenciamento e Representação, conforme situação individual de cada licitante, junto com a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o subitem **7.7**;

b) 1 (um) envelope contendo a **proposta de preços** (**ENVELOPE Nº 1**);

c) 1 (um) envelope contendo os documentos de habilitação (**ENVELOPE Nº 2**).

d) 1 (um) envelopes contendo o documento de credenciamento (**Anexo III** - Declaração que cumpre os requisitos do edital), **(ENVELOPE N º. 3), para os casos em que o licitante participe do processo licitatório através de remessa postal.**

8.2. Não será admitido o encaminhamento de propostas de preços ou documentação de habilitação via fax ou por outro meio eletrônico.

8.3. Após o início da abertura dos envelopes não serão aceitas, juntada ou substituição de quaisquer documentos que alterem a substância da proposta.

8.4. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

8.5. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, o disposto nos subitens que se seguem.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope da proposta deverá conter, em sua parte externa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 1 **PROPOSTAS DE PREÇOS** **A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº._____/2021 – CPL** **NOME COMPLETO DA LICITANTE** **CNPJ:** **E-MAIL:** **TELEFONE:** **CONCORRE PARA (informar o item ou itens que a empresa está concorrendo)**

9.2. A proposta de preço deverá ser grafada em moeda corrente nacional, em R$ (reais), numericamente em seus itens individuais e numericamente e por extenso em seu valor total e apresentada em língua portuguesa, legível, em papel que contenha os dados identificadores do licitante, em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta licitação, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma do item **7**, deste Edital.

9.3. A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completos do Licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, e fazer referência como indicado para o endereçamento do envelope acima citado mencionando a modalidade Pregão Presencial Nº.

9.4. A proposta será acompanhada da Declaração de Elaboração Independente de Propostas – Anexo VII. Esta declaração pode ser apresentada até o momento anterior ao início da fase de lances, sob pena de desclassificação da proposta.

9.5. A proposta de preço deverá consignar expressamente o **Preço Unitário e Total (em valor numérico) do objeto licitado**, incluindo todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais), assim como o prazo mínimo da proposta estabelecido neste edital, além de quaisquer outros requisitos da proposta, necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA,** e **ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL - PLANILHA DE PREÇOS (MODELO).**

9.6. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

9.7. A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

9.8. **O prazo mínimo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

10. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;

10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:

a) Abertura da proposta e registro de seu preço;
b) Conformidade da proposta;
c) Ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 17
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

d) Fase de lances;
e) Definição da proposta classificada em 1º lugar;
f) Aplicação da LC 123/06;
g) Negociação com o pregoeiro;
h) Declaração da proposta classificada em 1º lugar;
i) Aceitação;
j) Habilitação;
k) Declaração vencedor;
l) Adjudicação.

10.5. Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

10.6. **PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS.**

10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem de crescente de preços e rubricadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.

10.7.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado **critério de menor preço por item, conforme definido no preâmbulo deste Edital,** observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

10.7.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8. Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.9. A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

10.10. **Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:**

a) Que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos. **Também se aplicará quanto ao fator garantia dos produtos, desde que previsto no Termo de Referência.**

b) Cujos preços após a rodada de lances e/ou negociação ficarem superiores ao estimado pelo órgão solicitante;

c) Cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexeqüíveis. Serão considerados inexeqüíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.

10.11. - Para cumprimento do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame, os itens/lotes de valores iguais ou inferiores a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) especificados no termo de referência serão destinados à participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte.

10.11.1 – Para cada item/lote especificado deverá haver a participação, no mínimo de 03 microempresas ou empresas de pequeno porte com apresentação de proposta. O não

atendimento à condição acima caracterizará o descumprimento do disposto no art. 49, II da Lei Complementar nº 123/2006, tornando o item/lote de ampla disputa.

10.12. Fase de Lances - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.

10.13. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.

10.14. A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da maior proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de menor valor, estabelecida como rodada completa de lances.

10.15. É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.

10.16. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.17. Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.

10.18. Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.19. Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I. – a microempresa, empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;

II. – não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;

III. - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.20. Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, o Pregoeiro negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exeqüibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.

10.21. Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 18
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10.22. **Fase de Habilitação -** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item **10.29 e** o seguinte procedimento:

10.22.A. Se a **proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação **quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição**, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento, podendo ser prorrogado por igual período.

10.22.A.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

10.22.B. Se a proposta classificada **não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, o Pregoeiro chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.23. Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.24. O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de **2 (dois) dias útéis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão**, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

10.25. **Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades constantes no subitem – Sanções Administrativas deste Edital.**

10.26. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

10.26.A. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

10.26.B. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

10.26.C. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

10.26.D. Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

10.26.E. **Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.**

10.27. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.29. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso. A homologação desta licitação será realizada pelo do órgão indicado no subitem 1.1.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.12. Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

ENVELOPE N° 2 **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. ___/2021 – CPL** **NOME COMPLETO DA LICITANTE** **CNPJ:** **e-mail:** **Endereço e telefone:**

11.13. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ preferencialmente, e com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

11.13.A.- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o numero do CNPJ da matriz, ou;

11.13.B.- Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o numero do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou; se o licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o numero do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

11.13.C.- Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da Matriz.

11.14. Habilitação Jurídica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 19
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.15. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

g) Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

11.16. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.17. Qualificação Técnica

a) **Atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido **satisfatoriamente** os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) documento(s) deverá(ão) conter o nome, o endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que permita ao órgão promotor da licitação manter contato com a(s) empresa(s) atestante(s). Podendo ser exigido em diligência da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.

11.18. Outras Comprovações

I. Declaração subscrita por representante legal da licitante (**Modelo Anexo VI**), elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal;

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93;

11.18.A. Outras comprovações exigidas no Anexo I – Termo de Referência para efeito de habilitação.

11.19. As certidões apresentadas com prazo de validade expirado acarretarão a inabilitação do Licitante, ultrapassado o prazo para saneamento. As certidões que não possuírem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

12. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

12.12. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste **PREGÃO** em até **2** (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

12.13. Caberá a Câmara Municipal, distribuir conforme o caso, ao pregoeiro ou à divisão jurídica para manifestação no prazo de um dia útil;

12.14. O esclarecimento ou a impugnação deverá ser encaminhado por escrito, mencionando o número deste **PREGÃO** e endereçada a autoridade superior do órgão indicado no **item 1.1** e entregue sob protocolo na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

12.15. Não serão reconhecidas impugnações e/ou esclarecimentos, que não observem a prescrição dos subitens **12.1** e **12.3**.

12.16. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.17. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 30
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

13.12. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção imediata e motivadamente de interpor recurso no final da sessão, que será registrada em ata a síntese das razões de sua impugnação, sob pena da decadência do direito de recurso. O licitante recorrente poderá juntar memoriais no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais, desde logo, intimados a impugnar as razões do recurso (contra-razões) em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

13.13. Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, o fato e o direito que a licitante deseja ser revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

13.14. Considerando o conteúdo da intenção da licitante, caberá ao Pregoeiro aceitar, ou seja, proceder ao juízo de admissibilidade do mesmo, na própria sessão, sendo os motivos da decisão informados na ata da sessão;

13.15. A síntese e os memoriais das razões do recurso deverão apresentar os motivos da discordância do Licitante, e as contra-razões, os motivos pertinentes de impugnação às razões de recurso correspondentes.

13.16. Considerando o conteúdo da intenção da licitante, caberá ao Pregoeiro aceitar ou rejeitar de imediato, ou seja, proceder ao juízo de admissibilidade do mesmo, na própria sessão, sendo os motivos da decisão informados na ata da sessão;

13.17. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

13.18. Os memoriais dos recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma do **item DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO,** deste Edital, dirigidos a autoridade competente do órgão licitante citado no **subitem 1.1**. e, necessariamente, entregues e protocolizados na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

13.19. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.20. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.21. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões, encaminhando à autoridade competente do órgão promotor da licitação, quando mantiver sua decisão, para que a mesma venha a decidir o pleito;

13.22. Constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a regularidade dos atos procedimentais, e julgados os recursos, o objeto do certame será adjudicado pela autoridade promotora do certame. Em seguida, homologado pela autoridade do órgão solicitante que autorizou esta licitação indicado no **item 1.1**. ao Licitante vencedor.

14. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

14.12. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este edital como Anexo V, após homologação do certame.

14.13. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e a Fazenda Nacional e Fazenda Estadual (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o

órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.14. O Licitante vencedor que tenha domicílio tributário fora do Estado do Acre deverá apresentar Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Fazenda do Estado do Acre, comprovando sua regularidade para com este fisco, quando for convocado para assinatura do contrato, sob pena de decair seu direito à contratação.

14.15. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 11.5, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.16. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, munida do Alvará de Funcionamento atualizado, comparecer no endereço indicado pelo órgão, para assinar o termo de contrato .

14.17. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, não apresentar o Alvará de Funcionamento atualizado ou ainda, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes na ordem de classificação com vistas à contratação.

15. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.12. O prazo de entrega será conforme consta no Termo de Referência - Anexo I.

15.13. Na Nota Fiscal deverá constar a relação de todos os itens entregues, o número do Pregão, o número do item no Pregão e o Convênio informado na ordem de Compras. A divisão de material não se obriga a enviar para pagamento, as Notas que não estiverem em conformidade com essa determinação.

15.14. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

15.15. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16. DO PAGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 21
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

16.12. As condições do pagamento estão dispostas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

17.1. A empresa contratada obriga-se a cumprir os encargos constantes deste Edital, e seus Anexos, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

18. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

18.1. O Órgão indicado no subitem 1.1 obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas neste Edital e seus anexos.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.12. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

19.13. O atraso na entrega dos produtos para efeito de cálculo da multa será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do ilícito administrativo, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

19.14. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.15. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo órgão.

19.16. O valor da multa aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no órgão indicado no subitem 1.1, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês.

19.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em sistema, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.18. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.19. As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante indicado no subitem 1.1.durante a execução do contrato.

19.20. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa no processo administrativo.

19.21. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.12. As normas disciplinadoras deste certame serão interpretadas visando à ampliação da disputa entre os Licitantes, desde que não comprometam os interesses do órgão que autorizou a licitação, a finalidade e a segurança da contratação.

20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.14. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Órgão indicado no subitem 1.1 não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.16. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.17. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

20.18. Nos termos do art. 63 da Lei nº. 8.666/93, a consulta ao processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos, deverão ser solicitadas por escrito, a Câmara Municipal.

20.19. Fica assegurado a autoridade do órgão superior indicado no **item 1.1** o direito de no interesse da Administração revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, bem como anulá-la por ilegalidade. Nestas hipóteses não caberá indenização aos licitantes.

20.20. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.21. Compete a Câmara Municipal, através dos Presidentes das Comissões de Licitações e Pregoeiros:

a) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo legal para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das propostas;

b) Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data de realização da sessão pública.

20.22. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 002
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

20.23. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente fixado, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.24. Todas as referências de tempo/horário contidas neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário do Estado do Acre.

20.25. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior, os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente à normalização da situação.

20.26. A participação do Licitante implica a aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

20.27. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pela Câmara Municipal.

20.28. As certidões que tenham sua autenticidade, sujeitas a verificação nos endereços indicados em site da internet pelo Órgão emissor, não necessitarão ser autenticadas na forma indicada no subitem acima. Esta faculdade, todavia, não dispensa a apresentação destas certidões.

20.29. Os envelopes de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, por 60 (sessenta) dias a contar da sessão de abertura. Após este prazo os Licitantes terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirá-los da Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

20.30. Até a entrega da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Órgão indicado no subitem 1.1 tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.31. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

20.32. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, subsidiariamente Lei nº 10.520/02.

20.33. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

21.12. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

21.13. O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

21.14. Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

b) **Extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;

c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;

d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

21.15. Fica constituído o Foro do Município de Feijó para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feijó/AC - AC, 15 de Março de 2021.

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 23
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

2. DA MODALIDADE

Pregão Presencial, menor preço por Item.

3. LOCALIDADE ONDE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO

O processo licitatório deverá ocorrer na Câmara Municipal de Feijó, Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro.

4. DA JUSTIFICATIVA

A Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, visando a maior transparência e o alcance para as pessoas que moram na zona rural.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC	**10 MÊS**		

TOTAL	

VALOR TOTAL **R$: xxxx.**

6. DO PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão prestados pela própria CONTRATADA em seu estabelecimento e conforme solicitação da Câmara Municipal de Feijó.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:

8.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

8.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;

8.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;

8.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;

8.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;

8.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.

8.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Efetuar o pagamento de acordo com o item 6 deste Termo de Referência;

9.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

9.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;

9.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 24
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Câmara, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) serviço(s) não esteja (am) de acordo com o especificado.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referencia será de 10 (dez) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato, conforme o art. nº 57, II da Lei n 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da licitação no todo ou em parte.

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento dos produtos descritos neste Termo ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL"

A Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, visando a maior transparência e o alcance para as pessoas que moram na zona rural.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho**: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 001.

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

NOME COMPLETO DO LICITANTE:
ENDEREÇO: **CNPJ:** **EMAIL:**
TELEFONE/FAX:
REPRESENTANTE (s) /QUALIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC	10 MÊS		
			TOTAL	

Local e data

_____
Assinatura do representante legal da empresa

Notas:

1) Este documento deverá ser emitido em papel que identifique o Licitante.
2) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 dias a contar da sessão pública.

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 25
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2019- CPL

_____(nome da licitante)_____, CNPJ nº._____ sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Local)

_____
(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade nº. _____
CPF.

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante.

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. XXX/2021- CPL

_____(nome da licitante)_____, CNPJ nº._____sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, _____ de _____ de 2021.
(Local)

_____
(Assinatura do responsável)

Nome: _____
Cédula de Identidade nº. _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 26
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE [indicar], Nº [indicar] QUE ENTRE SI CELEBRAM, o Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ/AC [indicar nome]

Aos **[xxxxx]** dias do mês de **[xxxxxx]** do ano de **2021**, o **[nome do Comprador],** localizado em **[indicar endereço]** doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Sr (a) **[xxxxx]**, RG n.º **[xxxxx],** CPF n.º **[indicar]** e a firma **[xxxxx]**, CNPJ/MF n.º **[xxxxx]**, estabelecida no **[xxxxx]**, em **[xxxxxxx]**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **[indicar]** (nacionalidade), RG n.º **[xxxxxx]**, CPF n.º **[xxxxx]**, residente e domiciliado na **[xxxxx]**, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial N.º **[xxxx]**, Homologado pelo Autoridade Competente, realizado nos termos do § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº. 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O fornecimento será conforme as necessidades do Câmara Municipal de Feijó.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento de acordo com o Termo de Referência;
3.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
3.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;
3.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:
4.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
4.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
4.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;
4.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;
4.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
4.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.
4.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O valor do presente Contrato é de R$ **[xxxxxx]** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

5.2 Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho**: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 001.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referencia será de 10 (dez) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 27
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

conforme o art. nº 57, II da Lei n 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 Não será exigida a garantia contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, garantida a prévia defesa, poderá acarretar as seguintes sanções:
À CONTRATADA no descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei na Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as especificadas no Edital da Licitação que originou o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

10.2 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução da **CONTRATADA**;
b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE;**
d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
e) no interesse do **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos Bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o Foro do Município de Feijó.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

CONTRATANTE	**CONTRATADA**
TESTEMUNHAS: NOME: CPF: CI:	**TESTEMUNHAS: NOME: CPF: CI:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 28
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº_____, sediada em (endereço completo)_____,declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

( ) Microempresa - ME – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00.
( ) Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual de R$ 4.800.000,00.

Local e data: _____

(assinatura): _____
Nome e CPF do representante legal

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel que identifique o licitante.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ANEXO VII

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º XXX/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(MODELO)

(Nome da empresa ou do Consórcio) _____., CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, neste ato representada por (Identificação completa do representante do licitante), devidamente constituído, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade - UF, _____ de _____ de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 29
Assinatura

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela Câmara, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) serviço(s) não esteja(am) de acordo com o especificado.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência será de 10 (dez) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato, conforme o art. nº 57, II da Lei n 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação dos serviços objeto da licitação no todo ou em parte.

13. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas participantes deverão apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato de fornecimento dos produtos descritos neste Termo ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado.

14. DA JUSTIFICATIVA PARA A MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL"

A Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, visando a maior transparência e o alcance para as pessoas que moram na zona rural.

Justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor os interesses administrativos, considerando ainda a nossa localização geográfica onde, notadamente empresas de fora do estado do Acre encontram dificuldades diversas, desde o momento em providenciar a prestação de garantia chegando até a entrega do material/prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no contrato;

Ante o exposto, justifica-se a escolha da modalidade Pregão Presencial como forma de atender melhor aos interesses da administração

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho**: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 001.

Feijó/AC, 03 de Fevereiro de 2021.

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CILA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ 04.061.693/0001-83
Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia Industrial de Laticínios do Acre – CILA para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31 de março de 2021, às 9h30, na sede da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Acre – CONDISACRE, situada na BR 364, Km 5, Distrito Industrial, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:
1 – Tomada de contas relativas ao encerramento do Exercício Financeiro de 2020;
2 – Eleição e posse dos Conselhos de Administração e Fiscal; e
3 – Outros assuntos de interesse da Companhia.
Rio Branco, Acre, 15 de março de 2021

ADAUTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Adm. e Financeiro da CILA

SANACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Estado do Acre – SANACRE, CNPJ Nº 04.003.232/0001-54, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2021, as 11:00 h, na sede desta Companhia, localizada na BR 364, Km 05 – Distrito Industrial I, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1 – Análise e aprovação das demonstrações financeiras que compõem o Balanço financeiro e patrimonial do exercício de 2020;
2 – Outros assuntos de interesse da Companhia.
Rio Branco, 16 de março de 2021.

Marcelo Messias de Carvalho
Diretor Presidente - SANACRE

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021
OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.
RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 17 de março a 26 de março de 2021, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br
Data da Abertura do Certame: 29 de Março de 2021 às 08:00h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial SRP nº 01/2021.
Feijó-Ac, 15 de Março de 2021.

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, online, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.
RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min as 13h00min, durante o período de 17 de março a 26 de março de 2021, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br
Data da Abertura do Certame: 29 de Março de 2021 às 07:30h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 02/2021
Feijó-Ac, 15 de Março de 2021.

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA como Contratante e o senhor GUILHERME DE SOUZA MELO como Contratado.
Objeto: O presente extrato tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, que integrou o Edital de Licitação modalidade CONVITE nº. 02/2021, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA vencedora do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 07/2021.
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades Adm. E Legislativas: 001.01.01.031.0001.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 001.
Local e Data da Assinatura: Mâncio Lima – Acre, 09 de Março de 2021.

Assinam: Renan da Costa Silva – pela Contratante e Guilherme de Souza Melo pelo Contratado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 02/2021
Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório nº 04/2021 em referência, que tem por objeto a Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículo utilitário sem condutor para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, conforme o edital da Carta Convite nº 02/2021. O Presidente da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Estado do Acre resolve: HOMOLOGAR em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICA junto a CPL/CMML-AC seu objeto a licitante vencedora do certame, a saber: o licitante GUILHERME DE SOUZA MELO, como vencedor, com o valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo período de 12 meses, sendo os recursos oriundos do Programa de Trabalho: Manutenção das Atividades Adm. E Legislativas: 001.01.01.031.0001.2001.0000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte: 001.
Mâncio Lima /Acre, em 09 de Março de 2021.

Renam da Costa Silva
Presidente da CMML

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.

"Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Município de Cruzeiro do Sul a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à movimentação das contas bancárias de responsabilidade da Câmara Municipal."

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, presidente da Câmara Municipal de Porto Walter-AC, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e, no Regimento Interno,
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, exige documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;
CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informática, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;
CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,
DECRETA:
Art. 1ª Ficam as instituições bancárias sediadas nos Municípios de Cruzeiro do SuL e Porto Walter, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2020 a 31/12/2020, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Porto Walter, vinculadas ao seguinte CNPJ: 63.603.641/0001-50.
Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 31
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R F ALBUQUERQUE, CNPJ nº 24.138.691/0001-52, sediada em Av. Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

( ) Microempresa - ME – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00.
( ) Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual de R$ 4.800.000,00.

Local e data: Feijó/Ac, 25 de Março de 2021

(assinatura): _____
ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNJP: 24.138.691/0001-52
CPF: 011.757.492-90

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL
Cód. 954434. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Feijó, 26 de março de 2021. 11:57:23. Selo: N00000C158 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação: N00000C158 - 12A58 - Consulte o selo em: selo.tjac.jus.br.
Total: R$ 3,70. Em testemunho da verdade.
☐ Silvano Decarli – Tabelião/Oficial ☐ Maria Gleiciane de Souza Macedo – Escrevente
☐ Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta ☐ Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira – Escrevente
☑ Dardleone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 32
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRIATIVA ELETRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 33
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 34
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 35
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
55.10-8-01 - Hotéis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 36
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R F ALBUQUERQUE

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1280019930-8	24.138.691/0001-52	10/02/2016	10/02/2016

Endereço Completo:

AVENIDA CASTELO BRANCO 341 TERREO - BAIRRO SEGUNDO DISTRITO CEP 69960-000 - FEIJO/AC

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO HOTEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

Capital: R$ 50.000,00

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (http://www.juceac.ac.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000014845 e visualize a certidão)

21/003.443-2

Junta Comercial do Estado do Acre

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 37
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R F ALBUQUERQUE
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CINQUENTA MIL REAIS | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx | Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/01/2021 | Número: 1070016

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rio Branco, 25 de Março de 2021 16:14

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE 01175749290 - ME	xxxxxxx	1070016	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE
Identidade: 423989 | CPF: 011.757.492-90
Estado Civil: Casado | Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Rio Branco, 25 de Março de 2021 16:14

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Acre

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEAC (http://www.juceac.ac.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000014845 e visualize a certidão)

21/003.443-2

Data da consulta: 26/03/2021 12:52:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.138.691/0001-62**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R F ALBUQUERQUE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 38
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde** 10/02/2016
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/02/2016	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 39
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL

AUTENTICAÇÃO nº 028247
Autentico para os devidos efeitos esta fotocópia, que é reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Feijó, 26 de março de 2021 **Selo:** N00000C18B - AUTENTICAÇÃO
Validação: 7EB72 - Consulte o selo em: selo.tjac.jus.br

SILVANO DECARLI - Tabelião
Total: R$ 3,70
☑ Silvano Decarli – Tabelião/Oficial
☐ Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta
☑ Darcleone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
☐ Maria Glaciane de Souza Macedo – Escrevente
☐ Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira – Escrevente
Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

SERVIÇO DA EXTRAJUDICIAL
FEIJÓ - ACRE
CNPJ: [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
423989 SSP AC

CPF
011.757.492-90

DATA NASCIMENTO
29/11/1990

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE
DULCILENE JUREMA DE FRANCA

PERMISSÃO [redacted]
ACC [redacted]
CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
04590976562

VALIDADE
01/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2009

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO
11/10/2019

Luiz Fernando Maia
Diretor Geral
Detran Acre

ASSINATURA DO EMISSOR

04401194530
AC409198498

[redacted]
ACRE
[redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1824473851

PROIBIDO PLASTIFICAR
1824473851

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24.138.691/0001-52

LIMPAR

Data da consulta: 29/03/2021 11:47:47
Data da última atualização: 27/03/2021 10:15:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FEIJÓ-ACRE
Nº Página
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 41
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO VII

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

R F ALBUQUERQUE, CNPJ nº 24.138.691/0001-52, sediada Av. Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, neste ato representada por ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 011.757.492-90, devidamente constituído, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 1 do Edital 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1) ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Feijó, 26 de março de 2021. 11:57:23. Selo: N00000C154
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação: N00000C154 - 8F9E6 - (Consulte o selo em: selo.tjac.jus.br.
Total: R$ 3,70. Em testemunho da verdade.
Silvano Decarli – Tabelião/Oficial
Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta
Darcleone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
Maria Gleiciane de Sousa Macedo – Escrevente
Jennifer Mendes Gomes Pinheiro de Oliveira – Escrevente
Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

FEIJÓ

Feijó/Ac, 25 de Março de 2021.

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNJP: 24.138.691/0001-52
CPF: 011.757.492-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 42
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO II
PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

NOME COMPLETO DO LICITANTE: R F ALBUQUERQUE
ENDEREÇO: AV CASTELO BRANCO – 341 – TERREO - SEGUNDO DISTRITO
CNPJ: 24.138.691/0001-52 **EMAIL: romennig.ac.@bol.com.br**
TELEFONE/FAX: (068) 9949-5408
REPRESENTANTE (s) /QUALIFICAÇÃO: ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CONTA: AG:1060 C/C: 33606-8

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC	**10 MÊS**	R$ 3.400,00	**R$ 34.000,00**
			TOTAL	**R$ 34.000,00**

VALOR TOTAL **R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais).**

Feijó/Ac, 25 de Março de 2021.

FEIJÓ

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNPJ: 24.138.691/0001-52
CPF: 011.757.492-90

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL
Cód. 054434. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: (1)ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Feijó, 26 de março de 2021. 11:57:23. Selo: N00000C156 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação N00000C156 - 4D855 - Consulte o selo em: selo.tjac.jus.br.
Total: R$ 3,70. Em testemunho da verdade.
Silvano Decarli – Tabelião/Oficial
Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta
Dardeone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
Maria Aleciana de Sousa Macedo – Escrevente
Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira – Escrevente
Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
FEIJÓ - ACRE
CNPJ 24.138.691/0001-52

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 43
Assinatura
ESTADO-ACRE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12800199308	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: R F ALBUQUERQUE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
ACE2100007670

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FEIJO
Local

25 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 44
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.439-4	ACE2100007670	25/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021.
Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE L... Página 45 Assinatura FEIJÓ-ACRE

Nome da Empresa....: R F ALBUQUERQUE

Ramo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: Avenida CASTELO BRANCO, 341

Complemento.....: TERREO

Bairro.....: SEGUNDO DISTRITO

Municipio.....: FEIJO

Estado.....: AC

Inscrição no CNPJ..: 24.138.691/0001-52

Inscrição Estadual.: 0104774200170

Registro na junta..: 12800199308 Data registro: 10/02/2016

Inscrição Municipal:

FEIJO, 25/03/2021

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
ADMINISTRADOR
CPF: 011.757.492-90

JOSE NILO CORDEIRO
Reg. no CRC - AC sob o No. 000610/O-8
CPF: 040.644.532-04

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa **R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021.**
Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. **Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse** http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 **e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada** em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **R F ALBUQUERQUE**

C.N.P.J.: 24.138.691/0001-52

Insc. Junta Comercial: 12800199308 Data: 10/02/2016

Endereço: Avenida CASTELO BRANCO, 341, TERREO, SEGUNDO DISTRITO, FEIJO/AC, CEP 69960-000

Balanço encerrado em: 31/01/2021

Folha: 0002

Número livro: 0001

Emissão: 25/03/2021

Hora: 08:23:56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FEIJÓ-ACRE Nº Página 46 Assinatura

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		ATIVO	**49.100,00D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**49.100,00D**
3	**1.1.1**	**DISPONÍVEL**	**49.100,00D**
4	**1.1.10.1**	**CAIXA**	**49.100,00D**
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	49.100,00D
149	**2**	**PASSIVO**	**49.100,00C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**49.100,00C**
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00C**
244	**2.3.10.1**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00C**
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**900,00D**
265	**2.3.50.1**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**900,00D**
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	900,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/01/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais)

FEIJO, 25 de Março de 2021

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
ADMINISTRADOR
CPF: 011.757.492-90

JOSE NILO CORDEIRO
Reg. no CRC - AC sob o No. 000610/O-8
CPF: 040.644.532-04

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

Empresa: **R F ALBUQUERQUE**
C.N.P.J.: 24.138.691/0001-52

Folha: 0003

Insc. Junta Comercial: 12800199308 Data: 10/02/2016

Número livro: 0001

Endereço: Avenida CASTELO BRANCO, 341, TERREO, SEGUNDO DISTRITO, FEIJO/AC, CEP 69960-000

Período: 01/01/2021 - 31/01/2021

Emissão: 25/03/2021
Hora: 08:21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 47
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2021

RECEITA LIQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(500,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(500,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(500,00)

FEIJO, 25 de Março de 2021

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
ADMINISTRADOR
CPF: 011.757.492-90

JOSE NILO CORDEIRO
Reg. no CRC - AC sob o No. 000610/O-8
CPF: 040.644.532-04

Sistema licenciado para JOSE NILO CORDEIRO

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

Empresa: **R F ALBUQUERQUE**
Inscrição: 24.138.691/0001-52

Página: 0004
Número livro: 0001

Endereço: Avenida CASTELO BRANCO, 341, TERREO, SEGUNDO DISTRITO, FEIJO/AC, CEP 69960-000

Emissão: 25/03/2021

Período: 01/01/2021 - 31/01/2021

Hora: 08:22:20

Insc. Junta Comercial: 12800199308 Data: 10/02/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 48
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/01/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	49.100,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	49.100,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	49.100,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
ADMINISTRADOR
CPF: 011.757.492-90

JOSE NILO CORDEIRO
Reg. no CRC - AC sob o No. 000610/O-8
CPF: 040.644.532-04

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 49
Assinatura
FELIÚ

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31/01/2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **R F ALBUQUERQUE**, e um Empresário Individual, estabelecida a Av. Castelo Branco, 341, Bairro Segundo Distrito CEP: 69.960-000, inscrita no CNPJ nº 24.138.691/0001-52, com o ramo de Comercio Varejista de materias de construção em geral.

A empresa iniciou suas atividades em 10/02/2016 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEAC, com um capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

NOTA 2 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional;

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

JOSÉ NILO CORDEIRO
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-AC nº 000610/O-8

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 50
Assinatura
CPL
TEJÚ-ACRE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE NILO CORDEIRO
REGISTRO..... : AC-000610/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 040.644.532-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ACRE, 25/03/2021 as 10:45:03.
Válido até: 23/06/2021.
Código de Controle: 1963.7580.1521.3730.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAC.

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 1 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 51
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Nome da Empresa....: R F ALBUQUERQUE

Ramo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: Avenida CASTELO BRANCO, 341

Complemento.....: TERREO

Bairro.....: SEGUNDO DISTRITO

Municipio.....: FEIJO

Estado.....: AC

Inscrição no CNPJ..: 24.138.691/0001-52

Inscrição Estadual.: 0104774200170

Registro na junta..: 12800199308 Data registro: 10/02/2016

Inscrição Municipal:

FEIJO, 25/03/2021

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
ADMINISTRADOR
CPF: 011.757.492-90

JOSE NILO CORDEIRO
Reg. no CRC - AC sob o No. 000610/O-8
CPF: 040.644.532-04

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 50
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/003.439-4	ACE2100007670	25/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.644.532-04	JOSE NILO CORDEIRO
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 53
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R F ALBUQUERQUE, de CNPJ 24.138.691/0001-52 e protocolado sob o número 21/003.439-4 em 25/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1071936, em 26/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE
040.644.532-04	JOSE NILO CORDEIRO

Rio Branco. sexta-feira, 26 de março de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por DUANNE CAROL MENEZES BUSTAMANTE, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 08:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac informando o número do protocolo 21/003.439-4.

Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 54
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco. sexta-feira, 26 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1071936 em 26/03/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210034394 - 25/03/2021. Autenticação: AF78C3FE82ED5589F8C41755A3B82B477283D7. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucsac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/003.439-4 e o código de segurança 93x4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 55
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R F ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.138.691/0001-52
Certidão nº: 10723144/2021
Expedição: 25/03/2021, às 17:32:24
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R F ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.138.691/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Feijó

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Rubrica 56
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 24/03/2021, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Feijó, Estado do Acre contra **R F Albuquerque**, ou vinculado ao **CNPJ 24.138.691/0001-52**.

Observações:

a) A presente certidão abrange todas as competências cíveis, inclusive a de falência e de recuperação judicial/extrajudicial.
b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (http://www.tjac.jus.br/), no item "Conferência de Certidão".

Feijó (AC), 25 de março de 2021.

CERTIDÃO Nº: ***001802629***
1802629
PEDIDO Nº:

FOLHA: 1/1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Feijó

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 52
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 24/03/2021, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Feijó, Estado do Acre contra **R F Albuquerque**, ou vinculado ao **CNPJ 24.138.691/0001-52**.

Observações:

a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (http://www.tjac.jus.br/), no item "Conferência de Certidão".

Feijó (AC), 25 de março de 2021.

CERTIDÃO Nº: *001802630*
1802630
PEDIDO Nº:

FOLHA: 1/1

Voltar Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 58
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.138.691/0001-52
Razão Social: R F ALBUQUERQUE
Endereço: AV CASTELO BRANCO 341 TERREO / SEGUNDO DISTRITO / FEIJO / AC / 69960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032517401031196726

Informação obtida em 25/03/2021 17:40:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Erro: Operation is not valid due to the current state of the object.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 59
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

IE: **01.047.742/001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, **e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quinta-feira, 25 de março de 2021**
Data da Validade: **segunda-feira, 24 de maio de 2021**
AUTENTICAÇÃO nº: **1346C59-236401ECDA-BECC1CBE**

Código QR

Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: http://www.pge.ac.gov.br

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **Diretoria de Administração Tributária**	**Data Emissão: 26/03/2021** **Hora Emissão: 14:25**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Número: 694992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Nº Página 60
Assinatura
FEIJO-ACRE

Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

(Artigo 172 do Decreto nº 462/87)

** Excetuados os créditos inscritos em Divida Ativa*

Nome/Razão Social:
R F ALBUQUERQUE

Inscrição Estadual: **01.047.742/001-70**	**Identidade:**
CNPJ: **24.138.691/0001-52**	**CPF:**

Endereço:
CASTELO BRANCO, Nº 341
BAIRRO: SEGUNDO DISTRITO, CEP: 69960000

Município: **FEIJO**	**Data da Impressão:** ***Sexta-feira, 26 de Março de 2021 , 14:25***

Finalidade:
DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:
24/05/2021

Código de Autenticidade:
53aa682d0447249b

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online || Usuário: 04064453204 - JOSE NILO CORDEIRO - Autorizado

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC 010

01- Insc. Estadual (atual) 01.047.742/001-70	02- Insc. Estadual (anterior)
03 - Insc. Junta Comercial 12800199308	04 - Insc.Suframa
05 - Insc. CNPJ 24.138.691/0001-82	06 - Insc. Municipal
07 - Insc. Centralizadora	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 61
Assinatura
RIO BRANCO - ACRE

1 - Identificação da Atualização e Informações Econômico-Fiscais

1.1 - Natureza da Solicitação		1.2 - Origem da Solicitação		
1.1.1-Código 02	1.1.2-Tipo ATUALIZAÇÃO	1.2.1-Código 04	1.2.2-Descrição REDESIM IDENTIFICADOR: 383389	1.2.3 - Data do Deferimento 26/02/2021
1.3 - Situação Cadastral		1.4 - Tipo da Empresa		
1.3.1- Código A	1.3.2 - Tipo ATIVO	1.4.1-Código 01	1.4.2 - Tipo MATRIZ	
1.5 - Forma de Atuação		1.6 - Tipo de Unidade		
1.5.1- Código 01	1.5.2- Tipo ESTABLECIMENTO FIXO	1.6.1- Código 01	1.6.2- Tipo UNIDADE PRODUTIVA - CONSTRUÍDA	

1.7 - Natureza Jurídica		1.8 - Condições do Contribuinte		1.9 - Regime de Apuração		1.10 - Porte	
1.7.1 - Código 2135	1.7.2 - Tipo EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	1.8.1 - Código	1.8.2 - Tipo NÃO INFORMADO	1.9.1 - Código 02	1.9.2 - Tipo SIMPLES NACIONAL	1.10.1 - Código 02	1.10.2 - Tipo MICROEMPRESA

1.11 - Principais Atividade Econômica		
1.11.1 - Código 47.44-0/99	1.11.2 - Tipo Comércio varejista de materiais de construção em geral	1.11.3 - Nº Empregados 0

1.12 - Outras Atividade Econômica	
1.12.1 - Código	1.12.2 - Tipo
18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
25.39-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4/00	Construção de edifícios
42.13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8/01	Montagem de estruturas metálicas
42.99-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4/00	Obras de terraplenagem
43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99	Outras obras de acabamento da construção
43.99-1/03	Obras de alvenaria
43.99-1/05	Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.61-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
47.24-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.31-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
47.43-1/00	Comércio varejista de vidros
47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC 010

01- Insc. Estadual (atual) 01.047.742/001-70	02- Insc. Estadual (anterior)
03 - Insc. Junta Comercial 128001[illegible]308	04 - Insc.Suframa
05 - Insc. CNPJ 24.138.691/0001-52	06 - Insc. Municipal
07 - Insc. Centralizadora .	

Assinatura

CONSELHO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO - CPA FEIJÓ-ACRE 620

47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados
47.84-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
55.10-8/01	Hotéis
56.11-2/01	Restaurantes e similares
56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
59.11-1/02	Produção de filmes para publicidade
59.20-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.11-4/00	Agências de publicidade
73.12-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0/04	Filmagem de festas e eventos
81.21-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

1.13 - Contador/Contabilista

1.13.1- CRC	1.13.2 - UF do CRC	1.13.3 - Nome
1.13.4 - Telefone	1.13.5 - CPF/CNPJ	1.13.6 - Endereço - Bairro: - CEP: - Nº 0
1.13.7 - Empresa de Contabilidade		1.13.8 - CNPJ da Empresa de Contabilidade

2 - Identificação do Contribuinte e Endereço do Estabelecimento

2.1 - Razão Social ou Denominação Social R F ALBUQUERQUE			2.2 - Capital Social Matriz/Filial 50.000,00
2.3 - Nome de Fantasia CRIATIVA ELETRO		2.4 - Início das Atividades 10/02/16	2.5 - Encer. do Balanço 31/12
2.6 - Endereço			
2.6.1 - Logradouro (Rua, Avenida, Estrada etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO			2.6.2 - Número 341
2.6.3 - Complemento (apto, sala, andar) TERREO	2.6.4 - Bairro SEGUNDO DISTRITO	2.6.5 - CEP 69.960-000	2.6.6 - Telefone Comercial/FAX 6899495408
2.6.7 - Cód. Município 120030-2	2.6.8 - Município FEIJO	2.6.9 - UF AC	2.6.10 - e-Mail ROMENNIG.AC@BOL.COM.BR
2.6.11 - Endereço para Correspondência LOGRADOURO:AVENIDA CASTELO BRANCO Nº341 COMPL.:TERREO		BAIRRO:SEGUNDO DISTRITO CEP:69960000 MUNICIPIO:FEIJO UF:AC	
26.12 - Outras informações (ponto de referência etc)		2.7 - Tipo de Imóvel 2.7.1 - Código 05	2.7.2 - Tipo NÃO INFORMADO

3 - Identificação do Proprietário, Acionistas/Sócios ou Cotistas Majoritários do Estabelecimento

3.1.1 - Nome do Proprietário Sócio ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE		3.1.2 - Identidade 423989 SSP/AC	3.1.3 - CPF/CNPJ CPF 011.757.492-90
3.1.4 - Endereço RUA PRIMEIRO DE MAIO, 320, CASA, BELA VISTA			3.1.5 - CEP 69.960-000 / 3.1.6 - Telefone Residencial
3.1.7 - Município FEIJO	3.1.8 - UF AC	3.1.9 - Email ROMENNIG.AC@BOL.COM.BR	3.1.10 - Participação no Capital Socia 50.000,00

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Fazenda
Cadastro de Contribuintes do ICMS
Ficha de Inscrição e Atualização Cadastral - FAC 010

01- Insc. Estadual (atual) 01.047.742/001-70	02- Insc. Estadual (anterior)
03 - Insc. Junta Comercial 12800199308	04 - Insc.Suframa
05 - Insc. CNPJ 24.138.691/0001-52	06 - Insc. Municipal
07 - Insc. Centralizadora . .	

3.2.1 - Nome do Administrador ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE		3.2.2 - Identidade 423989 SSP/AC	3.2.3 - CPF/CNPJ CPF 031.757.492-90
3.2.4 - Endereço RUA PRIMEIRO DE MAIO, 320, CASA, BELA VISTA			3.2.5 - CEP 69.960-000 / 3.2.6 - Telefone Residencial
3.2.7 - Município FEIJO	3.2.8 - UF AC	3.2.9 - Email ROMENNIG.AC@BOL.COM.BR	3.2.10 - Data de Início do Mandato / / / 3.2 .11 - Data do Final do Mandato / /

CPSA PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 63

4 - Declarações

4.1 - Declarações do requerente: Declaro para os devidos fins que as informações acima registradas são verdadeiras e representam a situação real do nosso estabelecimento.
Data: 26/03/2021

Assinatura do Contribuinte ou Representante Legal

Etiqueta Padrão do CRC/AC

Assinatura do Contador

4.2 - Após exame dos documentos apresentados e/ou diligências efetuadas opinamos pelo: ☐ Deferimento ☐ Indeferimento
Motivo:

4.3 - Analisando os procedimentos regulamentados conclui-se pelo: ☐ Deferimento ☐ Indeferimento
Motivo:

Carimbo Padronizado do Auditor

Carimbo Padronizado do Gerente

Regime de Apuração	Data Deferimento	Data Efeito
02 SIMPLES NACIONAL	/ /	/ /

REDESIM - Lista de Eventos

Eventos	Descrição
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 64
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRIATIVA ELETRO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 65
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 66
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 67
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.138.691/0001-52 MATRIZ		10/02/2016

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)
55.10-8-01 - Hotéis
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)
73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASTELO BRANCO	341	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.960-000	SEGUNDO DISTRITO	FEIJO	AC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
romennig.ac@bol.com.br	(68) 9949-5408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2021** às **10:23:52** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJO
CNPJ: 04.005.179/0001-20
Avenida Plácido de Castro, Nº 672 - Centro - Feijó/AC
CEP: 69.960.-000 FONE: (68)3463-2614

NÚMERO
88

VÁLIDO ATÉ
24/06/2021

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 68
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
R F ALBUQUERQUE - CNPJ 24.138.691/0001-52

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/03/2021

COMPROVAÇÃO JUNTO A	FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRICÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
11575	Avenida - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	341		
3072310 ATIVIDADE NAO IDENTIFIC	Avenida - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	341		

Feijó(AC), 26 de Março de 2021.

Maria Lucineide Gomes da Silva
Chefe do Setor de Adm. Tributária
Decreto nº 043/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 69
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

R F ALBUQUERQUE, CNPJ nº 24.138.691/0001-52, sediada em Av. Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 (alterada pela Lei Complementar 139/2011 e 147/2014), que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. E que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

( ) Microempresa - ME – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00.
( ) Empresa de Pequeno Porte - EPP - receita bruta anual de R$ 4.800.000,00.

Local e data: Feijó/Ac, 25 de Março de 2021

FEIJÓ

(assinatura): _____
ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNJP: 24.138.691/0001-52
CPF: 011.757.492-90

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
FEIJÓ-ACRE
CNPJ 11.298.777/0001-64

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL

Cód. 054434. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1)ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Feijó, 26 de março de 2021. 11:57:23. Selo N00000C159 - RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação N00000C159 - 2D433 Consulte o selo em selo.tjac.jus.br.
Total: R$ 3,70. Em testemunho da verdade.

☐ Silvano Decarli – Tabelião/Oficial
☐ Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta
☑ Darcleone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
☐ Maria Glerciane de Sousa Macedo – Escrevente
☐ Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira – Escrevente

Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 70
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021- CPL

R F ALBUQUERQUE CNPJ nº. 24.138.691/0001-52 sediada no endereço Av. Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Feijó/Ac , 25 de Março de 2021.

FEIJÓ

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNPJ: 24.138.691/0001-52
CPF:011.757.492-90

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL
Cód. 054434. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1)ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Feijó, 26 de março de 2021. 11:57:23. Selo: N00000C157
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação: N00000C157 - D1169 Consulte o selo em: selo.tjac.jus.br.
Total: R$ 3,70. Em testemunho da verdade.
☐ Silvano Decarli – Tabelião/Oficial
☐ Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta
☑ Darcleone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
☐ Maria Gleiciane de Souza Macedo – Escrevente
☐ Jennifer Maria Gomes Barbeiro de Oliveira – Escrevente
Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 71
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2021- CPL

R F ALBUQUERQUE, CNPJ nº 24.138.691/0001-52 sediada Av. Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

a) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.° 8.666/93, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Feijó/Ac , 25 de Março de 2021.

FEIJÓ

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNPJ: 24.138.691/0001-52
CPF: 011.757.492-90

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL, IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIJÓ-ACRE
SILVANO DECARLI - TABELIÃO/OFICIAL
Cód. 054434. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
(1)ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Feijó, 26 de março de 2021. 11:57:23. Selo N00000C15A
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cód. Validação: N00000C15A - 884BA - Consulte o selo em: selo.tjac.jus.br.
Total: R$ 3,70 Em testemunho da verdade.
☐ Silvano Decarli – Tabelião/Oficial ☐ Maria Deiciane de Sousa Macedo – Escrevente
☐ Cristina da Rocha Nunes de Souza – Substituta ☐ Jennifer Maria Gomes Pinheiro de Oliveira – Escrevente
☐ Darcleone dos Santos da Silva – Escrevente Autorizada
Av. Plácido de Castro, 551 – Centro – Feijó/AC – CEP 69960-000 – sdecarli@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ANEXO VII

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

R F ALBUQUERQUE, CNPJ nº 24.138.691/0001-52, sediada Av. Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, neste ato representada por ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob nº 011.757.492-90, devidamente constituído, doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item 1 do Edital 002/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I. A proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

II. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

III. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** quanto a participar ou não da referida licitação;

IV. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

V. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2021-CPL** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

VI. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FEIJÓ

Feijó/Ac, 25 de Março de 2021.

ROMENNIG DE FRANÇA ALBUQUERQUE
CNJP: 24.138.691/0001-52
CPF: 011.757.492-90

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 73
Assinatura
FEIJO-ACRE

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
12800199308	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: R F ALBUQUERQUE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
ACP2100000853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FEIJO
Local

27 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 74
Assinatura
FEIJÓ-AC

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.313-3	ACP2100000853	27/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989
Órgão Emissor SSP	UF AC
CPF (número) 011.757.492-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 75
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 3329501 2539001 1813001 4313400 4322302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/202
Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acess
http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente
assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 76
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/11/1990	423989	SSP	AC	011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4322303 4321500 4330402 4330403 4330404	ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/02/2016	24138691000152			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423969
Órgão Emissor SSP	UF AC
CPF (número) 011.757.492-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 77
Assinatura
FEIJO-ACRE

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4330499 4399103 4399105 4399199 4213800	FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADO COMERCIO VAREJISTA DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
10/02/2016	24138691000152			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE
(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/11/1990	423989	SSP	AC	011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA PRIMEIRO DE MAIO
NÚMERO: 320

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
CASA	BELA VISTA	69960000

MUNICÍPIO: FEIJO
UF: AC

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AVENIDA CASTELO BRANCO
NÚMERO: 341

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
TERREO	SEGUNDO DISTRITO	69960000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FEIJO	AC	BRASIL	romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal: 4744099
Atividades secundárias: 4222701, 4299501, 4292801, 4120400, 4789002

DESCRIÇÃO DO OBJETO
GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO HOTEIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE PRODUCAO DE FILMES PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/02/2016	24138691000152			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 98
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE
(mãe): DULCILENE JUREMA DE FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/11/1990	423989	SSP	AC	011.767.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4789004 4789005 4789008 4784900 4782201	PUBLICIDADE ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA AGENCIAS DE PUBLICIDADE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - FEIJÓ - AC
Nº Página 39
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989	Órgão Emissor SSP	UF AC	CPF (número) 011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4744099
Atividades secundárias
4781400
4712100
4724500
4723700
4721103

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
[ ] 1 - SIM
[ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 80
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021
Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/11/1990	423989	SSP	AC	011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4721104 4732600 4731800 4744001 4744003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
10/02/2016	24138691000152			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FEIJÓ - ACRE
Nº Página 81
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021
Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse
http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE
(mãe): DULCILENE JUREMA DE FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/11/1990	423989	SSP	AC	011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL: romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PRIMEIRO DE MAIO
NÚMERO: 320

COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO / DISTRITO: BELA VISTA
CEP: 69960000

MUNICÍPIO: FEIJO
UF: AC

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL: R F ALBUQUERQUE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA CASTELO BRANCO
NÚMERO: 341

COMPLEMENTO: TERREO
BAIRRO / DISTRITO: SEGUNDO DISTRITO
CEP: 69960000

MUNICÍPIO: FEIJO
UF: AC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4744099
Atividades secundárias
4744004
4744005
4743100
4742300
4741500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
10/02/2016	24138691000152			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FEIJÓ - ACRE
Nº Página 60
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989
Órgão Emissor SSP	UF AC
CPF (número) 011.757.492-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 83
Assinatura

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são veridicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 341
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO		CEP 69960000
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4757100 4755503 4754701 4754702 4754703	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021.
Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA

NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989	Órgão Emissor SSP	UF AC	CPF (número) 011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4753900 4752100 4751201 4763602 4763603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 84
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANÇA
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990 — IDENTIDADE (número) 423989	Órgão Emissor SSP — UF AC — CPF (número) 011.757.492-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA — CEP 69960000
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO — CEP 69960000
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC — PAÍS BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4761003 4772500 4771704 4661300 4683400	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/02/2016	24138691000152			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FEIJÓ - AC
Nº Página 85
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/202
Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acess
http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente
assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Nº Página 86
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/11/1990	423989	SSP	AC	011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4692300 4520001 4520005 4520006 4530703	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
10/02/2016	24138691000152			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989
Órgão Emissor SSP	UF AC
CPF (número) 011.757.492-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
Nº Página 87
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4744099

Atividades secundárias
4530705
5611201
5611203
5510801
6319400

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANÇA

NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989	Órgão Emissor SSP	UF AC	CPF (número) 011.757.492-90

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

Declaro que a atividade se
☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
R F ALBUQUERQUE

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO	CEP 69960000

MUNICÍPIO FEIJO	UF AC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 5911102 5920100 7319099 7312200 7311400	DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24138691000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA 15/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - FEIJÓ - ACRE
Nº Página 88
Assinatura

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1280019930-8	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	(mãe) DULCILENE JUREMA DE FRANCA
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/11/1990	IDENTIDADE (número) 423989
Órgão Emissor SSP	UF AC
CPF (número) 011.757.492-90	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL romennig.ac@bol.com.br
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 320
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO BELA VISTA
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 89
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Declaro que a atividade se

☒ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Acre:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL R F ALBUQUERQUE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO	NÚMERO 341
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO / DISTRITO SEGUNDO DISTRITO
CEP 69960000	
MUNICÍPIO FEIJO	UF AC
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) romennig.ac@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 7420004 8121400 9512600 9511800 9521500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
10/02/2016	24138691000152			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ___/___/____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: ACP2100000853

AC42238094

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021 Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 90
Assinatura
Data
FEIJÓ-ACRE

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
21/001.313-3	ACP2100000853

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Junta Comercial do Estado do Acre

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2
Autenticação: FA64BE44B173DFA91C367EAB66AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, ace
http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalment
assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 100
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R F ALBUQUERQUE, de CNPJ 24.138.691/0001-52 e protocolado sob o número 21/001.313-3 em 27/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1070016, em 27/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Isley de Freitas Lopes.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.757.492-90	ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.644.532-04	JOSE NILO CORDEIRO

Rio Branco, quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Isley de Freitas Lopes, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2021, às 12:16 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceac informando o número do protocolo 21/001.313-3.

Junta Comercial do Estado do Acre

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 101
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco. quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Acre
Certifico registro sob o nº 1070016 em 27/01/2021 da Empresa R F ALBUQUERQUE, CNPJ 24138691000152 e protocolo 210013133 - 27/01/2021. Autenticação: FA84BE44B173DFA91C367EAB68AECA4735BEE1D. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.juceac.ac.gov.br e informe nº do protocolo 21/001.313-3 e o código de segurança v9Dd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Rochelle Lima Catão – Secretária-Geral.
ROCHELLE LIMA CATÃO SECRETÁRIA GERAL

ASSEMBLEIA DE DEUS 87 Anos
UMA IGREJA EM EXPANSÃO

FUNDADA EM 16 DE JUNHO DE 1933

DC/ IEADEF N.º 029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 102
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

DECLARAÇÃO

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Feijó, Estado do Acre, vem mui respeitosamente através de seu Pastor Presidente, o Reverendo ROGELIO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, **ATESTAR** a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **R F ALBUQUERQUE**, nome fantasia: **CRIATIVA ELETRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.138.691/0001-52, com sede à Avenida Castelo Branco, 341, Térreo, 2º Distrito, Feijó/AC, prestou serviços à esta Igreja, inscrita no CNPJ sob o nº 84.322.320/0001-58, referente à Transmissão de live via internet e áudio via radio, quando possível, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Feijó-Acre 26 de Março de 2021

Atenciosamente,

Pr. Rogelio Luiz R. de Souza
Presidente da Igreja

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 103
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 002/2021 - CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO – ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às sete horas e trinta minutos do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e um, no Município de Feijó Estado do Acre, na sala de reunião de sua sede, situada na Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro, reuniram-se o senhor **Antonio Elenilton Silva Braga**, Pregoeiro, tendo como apoio os servidores Cilene do Nascimento Dias e Tânia Maria do Nascimento, nomeados pelo Decretos nº. 07 e 08 de 08 de Janeiro de 2021, para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **Pregão Presencial N.º 002/2021**, cujo objeto da licitação é a Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.003 do dia 17/03/2021, mural da Câmara Municipal de Feijó e no site feijo.ac.leg.br Aberto os trabalhos, o Pregoeiro comunicou ao licitante, que em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas), o mesmo deverá apresentar Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, junto com o resultado da pesquisa de que é optante do Simples Nacional, ou Certidão expedida pela Junta, ocasião em que a empresa: **R. F. ALBUQUERQUE - ME** apresentou sua declaração. Continuando o Pregoeiro solicitou a realização de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no site: www.portaltransparencia.gov.br/ceis, ocasião em que não foi encontrado registro de sanções contra a empresa participante. Em seguida recebeu os envelopes de Documentação e Propostas de preços e em cumprimento ao disposto no edital, passou então, a realizar o credenciamento da seguinte empresa licitante: **1) R. F. ALBUQUERQUE - ME,** conforme relação de credenciado. Continuando, o envelope foi rubricado pelo presente, ocasião em que o Pregoeiro fez a abertura do envelope da proposta de preços da empresa participante do certame. Isto posto foi verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital e não foi feita a negociação. Isto posto foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital e foi classificada a proposta em

Cilene Dias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 104
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

ordem decrescente, de modo a ordenar a rodada de lances da maior proposta para a menor para iniciar a fase de lances, na qual o licitante credenciado poderá ofertar lances verbais para o item. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, constantes no Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços parte integrante deste processo, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade da proposta daquele **classificado** em primeiro lugar, que está em conformidade com o limite dos preços estimados pelo órgão, conforme segue: a) **R. F. ALBUQUERQUE - ME**, **classificada** para o **item 01**. Continuando, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope e exame da documentação de habilitação da empresa classificada em 1º lugar, e decidiu, após análise, ***habilitar***. Isto feito, o Pregoeiro abriu a fase de manifestação de recursos, sendo informado ao licitante que se pretender recorrer da decisão deverá indicar neste momento os motivos, não havendo, portanto nenhuma manifestação por parte do licitante presente. Continuando o Pregoeiro ***adjudicou*** o objeto da licitação a empresa vencedora, conforme valores unitários e globais especificados na planilha comparativa de preços, parte integrante desta ata independente de transcrição. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a Sessão, e eu, Tânia Maria do Nascimento Costa, na qualidade de membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Comissão de Licitação:

Antonio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

Tânia Maria do Nascimento Costa
Tânia Maria do Nascimento Costa
Equipe de Apoio

Cilene do Nascimento Dias
Cilene do Nascimento Dias
Equipe de Apoio

Pela Empresa:

R. F. ALBUQUERQUE - ME

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 105
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROMENNIG DE FRANCA ALBUQUERQUE
CPF: 011.757.492-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:42 do dia 07/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2021.
Código de controle da certidão: **46DE.B75F.2E45.3411**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 106
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

SEGUNDA ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO

Às oito horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e um, no Município de Feijó Estado do Acre, na sala de reunião de sua sede, situada na Avenida Marechal Deodoro, 1.338, Centro, reuniram-se o(a) senhor(a) **Antônio Elenilton Silva Braga**, Pregoeiro (a), tendo como apoio os servidores Cilene do Nascimento Dias e Tânia Maria do Nascimento, nomeados pelo Decretos nº. 07 e 08 de 08 de Janeiro de 2021, para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **Pregão Presencial N.º 002/2021**, cujo objeto da licitação é a Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online*, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.003 do dia 17/03/2021, mural da Câmara Municipal de Feijó e no site feijo.ac.leg.br. Aberto os trabalhos, o Pregoeiro informou que nenhuma empresa se fez representar na sessão de reabertura. Em seguida o Pregoeiro comunicou que no transcorrer do prazo concedido na forma da lei 123/2006 (alterada pelas Leis Complementares 139/2011, 147/2014 e 155/2016), constatou que o representante da empresa: **R. F. ALBUQUERQUE - ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa da União, **devidamente atualizada.** Isto feito, o Pregoeiro considerou o prazo para manifestação de recurso precluso em razão de não haver licitante presente na sessão. Continuando o Pregoeiro ***adjudicou*** o objeto da licitação à empresa vencedora, conforme valores unitários e globais especificados na planilha comparativa de preços, parte integrante desta ata independente de transcrição. Na mesma ocasião, o Pregoeiro informou que não abrirá o prazo para a licitante apresentar a nova proposta, pois a mesma no decorrer do prazo da Lei Complementar 123/06, foi apresentada devidamente atualizada de acordo com o valor classificado e agora adjudicado. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a Sessão, e eu, Tânia Maria do Nascimento, na qualidade de membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata que vai

Cilene do Nascimento Dias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 107
Assinatura
FEIJÓ - ACRE

assinada pelo(a) Pregoeiro(a), demais membros da Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

Comissão de Licitação:

Antônio Elenilton Silva Braga
Pregoeiro (a) da Comissão Permanente de Licitação

Tânia Maria do Nascimento
Equipe de Apoio

Cilene do Nascimento Dias
Cilene do Nascimento Dias
Equipe de Apoio

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó
Pregão Presencial Nº 002/2021

OBJETO: Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, online, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

DATA DA ABERTURA: 29/03/2021 ÀS 07h:30min

ITEM 01

LICITANTES	LANCES (VALOR GLOBAL)							
	Inicial	1	2	3	4	5	6	7
R F ALBIQUERQUE	3.400,00	NEGOCIOU	3.180,00	CLASSIFICADO				

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FEIJÓ-ACRE
Nº Página
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 109
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

DATA E HORA DE ABERTURA: 29 de Março de 2021 às 07:30 horas.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, online, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

PREGOEIRO: Antônio Elenilton Silva Braga

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTAÇÃO		MENORES PREÇOS COTADOS		%
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	
1	Serviços de rádio	R. F. ALBUQUERQUE - ME	MESES	10	3.516,33	35.163,30	3.180,00	31.800,00	-9,56%
				Total Licitado R$				35.163,30	
				T O T A L CLASSIFICADO R$				**31.800,00**	

ORDEM	MAPA SINTÉTICO		Tipo de Empresa (ME/EPP/GRANDE)
1	R. F. ALBUQUERQUE - ME	**31.800,00**	ME
	T O T A L R$	**31.800,00**	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 110
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Feijó-AC, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Câmara, Resolve, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 002/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC. Empresa contratada: **R. F. ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ Nº 24.138.691/0001-52. Valor Total: R$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos mil reais). E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Feijó-AC, 08 de abril de 2021.

Berlândia de Souza Lima
Presidente da CMFJ

Estado do Acre
Câmara Municipal de Feijó

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 111
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CONTRATO N.º 17/2021
PROCESSO N.º 24/2021

CONTRATO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, *ONLINE*, VIA RÁDIO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ, POR INTERMÉDIO DO VEREADOR PRESIDENTE O SRª BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA E A EMPRESA R. F. ALBUQUERQUE - ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ-ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob nº 04.010.237/0001-04, sediada nesta cidade, neste Ato representado pela Srª Presidente, **BERLÂNDIA DE SOUZA LIMA**, portadora do **CPF n.º 752.217.212-87** residente e domiciliada Rua Francisco Ambrósio Taveira, Nº 20, Bairro Nair Araújo, 69960-000, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a **R. F. ALBUQUERQUE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.138.691/0001-52, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Romennig de França Albuquerque, portador da Carteira de Identidade n.º 423989 SSP/AC e do CPF n.º 011.757.492-90, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 341, térreo, Segundo Distrito, resolvem celebrar o presente Contrato, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 024/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 02/2021, celebram o presente Contrato, Homologado pelo Autoridade Competente, realizado nos termos do § 5º do Artigo 42 da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº. 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa especializada pra os serviços de transmissão ao vivo, *online,* via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 O fornecimento será conforme as necessidades da Câmara Municipal de Feijó, a ser fornecido através de requisição (fornecida pelo contratado), assinada por funcionário autorizado pela Câmara Municipal de Feijó, na sede da empresa vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 Efetuar o pagamento de acordo com o Termo de Referência;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 110
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

3.2 Exercer ao seu critério e através de Servidor da Câmara ou de pessoas previamente designadas, ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;
3.3 Promover o recebimento do objeto licitado nos prazos fixados para tal;
3.4 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações legais e regulamentares, a Contratada obriga-se a:
4.1 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ ou prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
4.2 Promover a entrega do material no prazo, local e condições propostas na licitação sem quaisquer ônus adicionais para o contratante;
4.3 Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Câmara;
4.4 O controle de solicitação dos serviços realizado pela Câmara, não exime a Contratada de realizar seu controle próprio;
4.5 A Contratada, no ato de pagamento deverá estar em dias com todas as obrigações legais;
4.6 Não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer outra operação financeira, sem prévia e expressa anuência do Contratante, sob a pena de rescisão contratual.

4.7 A contratada se obriga a refazer quantas vezes forem necessárias sem acréscimos de custos os serviços que estiverem em desacordo com o licitado.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O valor do presente Contrato é de **R$ 31.800,00 (trinta e um mil oitocentos mil reais)** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

5.2 Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho**: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 001.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelos serviços efetivamente prestado será creditado mensalmente em nome da Contratada, em conta corrente por ela indicada, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancaria, uma vez satisfeitas as formalidades previstas nos art.s 5º, 73 e 15, § 8º, da Lei 8.666/93, e ocorrerá no prazo não superior a 30 (trinta) dias, acompanhada da nota fiscal devidamente atestada por servidor indicado como supervisor dessa contratação, acompanhado das Certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa de Débito Federal; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa de Débito do FGTS; Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº Página 113
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo estimado para a execução das atividades previstas neste Termo de Referencia será de 10 (dez) meses, prorrogados por igual período, contados da data da assinatura do contrato, conforme o art. nº 57, II da Lei n 8.666/93, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1 Não será exigida a garantia contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, garantida a prévia defesa, podera acarretar as seguintes sanções:
À CONTRATADA no descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei na Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as especificadas no Edital da Licitação que originou o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

10.2 Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a) decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou dissolução da **CONTRATADA**;
b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE;**
d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
e) no interesse do **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos Bens adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 114
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

11.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas às expensas do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o Foro do Município de Feijó.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Feijó/AC, 07 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ
CNPJ: 04.010.237/0001-04
Contratante

R. F. ALBUQUERQUE - ME
CNPF 24.138.691/0001-52
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Gleane Bonfim do Nascimento
CPF: 911.342.932-91
Identidade: 101474-20

Nome: Rosemberg Ramos da Costa
CPF: 020.309.442-56
Identidade: 1172718-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página 115
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

MEMORIALDESCRITIVO

1. **Título:**

   Levantamento processados coleta de dados

2. **Finalidade:**

   Localizar vario pontos de estação usando rádio Portátil da marca baofeng modelo 82v na frequência de 89.5 MHZ, banda FM, no alcança de 90 km no máximo.

3. **Metodologia aplicada:**

   Foi feito deslocamento em campo em vários sentidos, Baixo Rio Envira, Alto Rio Envira, Br 364 sentido Feijó – Rio Branco, Br. 364 Sentido Feijó – Tarauacá, com equipamento de GPS, foram coletados pontos geográficos de 17 localidades aonde pode ser constatada a presença do sinal em rádio portátil na frequência de 89.5 mhz, banda FM.

4. **Referência:**

   Antena da Radio estalada na Rua Av. Marechal Deodoro S/N , Centro de Feijó – Acre, nas coordenadas 8º10'15.0" S / 70º21'27.0" W, com altura de 45 metros.

5. **Equipe Técnica:**

   Jonas Feitosa Cardoso, Engenheiro Florestal CREA 21.036 / D – AC, credenciado JCMN.

Feijó – Acre 06 de maio de 2021

Jonas Feitosa Cardoso
Engenheiro Florestal

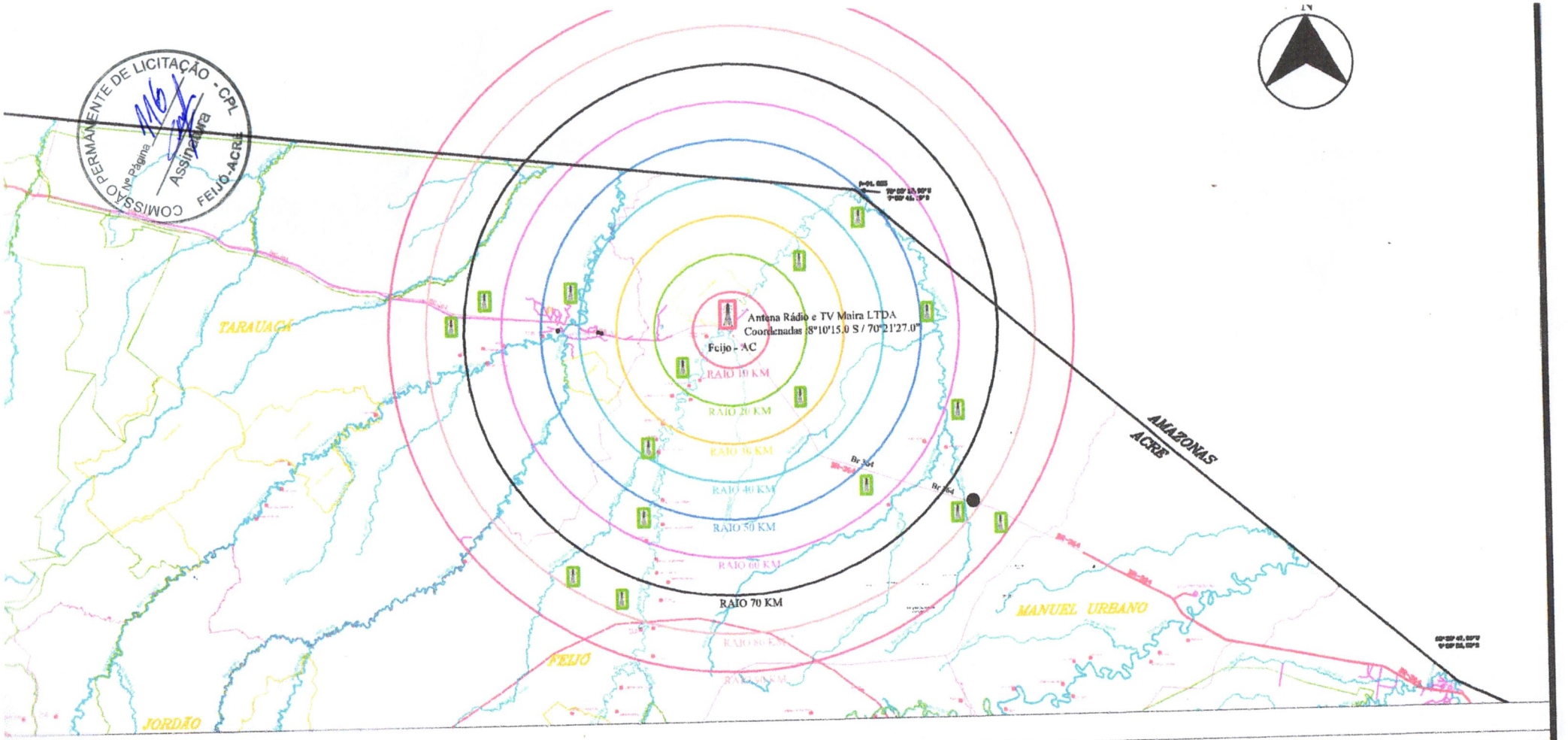

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº Página
Assinatura
FEIJÓ-ACRE

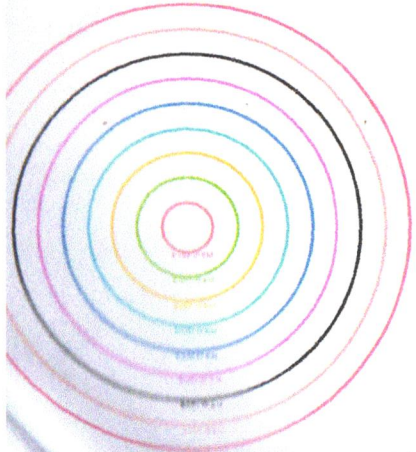

Antena Rádio e TV Maira LTDA
Coordenadas :8°10'15.0 S / 70°21'27.0"

Estações recepção de sinal da Radio

MAPA DE SITUAÇÃO

INTERESSADO:
Rádio e TV Maira LTDA

DATA : 06/05/2021

ESCALA : 1:1500

Resp. Técnico.

Jona Feitosa Cardoso
ENGENHARO FLORESTAL
CREA: 21.036 D/AC - CREDENCIADO - JCMN